

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

O deputado PAULO ARAUJO – PP vem, com esteio nos dispositivos regimentais, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, Moção de congratulações pela passagem do aniversário de 33 anos de emancipação político-administrativa do município de ITAÚBA celebrada dia 13 de Maio de 2019.

Nesta data especial de 13 de Maio de 2019, em que se comemoram 33 anos do aniversário de criação deste pujante município de ITAÚBA, expresso minhas mais sinceras congratulações a população desse importante Município Matogrossense, que é composto por um povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedicam as suas forças na construção de um futuro promissor.

Pelo exposto, é que venho prestar esta justa homenagem ao município ITAÚBA e a toda sociedade local.

Que seja dado conhecimento desta moção à Prefeitura Municipal de ITAÚBA, e a Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

O nome Itaúba foi adotado como típico e expressivo do lugar, devido à essência vegetal dominante nas matas virgens onde a cidade foi projetada, ainda no início da década de setenta, graças à construção da Br-163.

O naturalista alemão Karl Friedrich Philipp Von Martius (1863), classificou a árvore Itaúba como *Lignum Lapidum*, madeira de pedra, dura, resistente como a pedra. A classificação botânica da árvore é *Mezilaurus Itaúba*, espécie da família das lauráceas.

Apresenta folhas espessas e oblongas, pequenas flores e frutos de bagas negras. É a rainha das madeiras de construção, largamente utilizada nas propriedades rurais como mourões de cerca.

Desta forma, presume-se que, ao dar o nome de Itaúba à localidade, os pioneiros queriam indicar que o povo desta região tinha uma postura decidida, firme, dura na luta como a Itaúba nas matas.

Formou-se um patrimônio que, em 18 de Setembro de 1977, transformou-se em Distrito Administrativo do

Município de Chapada dos Guimarães. O município de Itaúba foi criado pela Lei Estadual nº 5.005, de 13 de maio de 1986, Itaúba esta localizada ao norte do Estado de Mato Grosso, a 600 km da Capital Cuiabá, as margens da Br-163 no km 907, Fazendo divisa com os Municípios de Ipiranga do Norte, Claudia, Sinop, Tabaporã, Nova Santa Helena, Colider e Nova Canaã.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Maio de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual